



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



**RESOLUÇÃO n.º 09, de 10 de março de 2026**

*Dispõe sobre a homologação das inscrições dos candidatos a conselheiros no Fórum Municipal de Assistência Social, o qual terá por objetivo eleger 06 (seis) representantes da sociedade civil para a compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá/MG, para o mandato do biênio de 2026/2028.*

O Conselho Municipal de Assistência Social, na qualidade de órgão deliberativo responsável pela gestão e elaboração das políticas públicas de assistência social no âmbito do município, no uso das atribuições legais, e em especial as competências conferidas pelos artigos 4º a 8º da Lei Municipal n.º 5.210/2008;

**CONSIDERANDO** o art. 5º do Regimento Interno do CMAS, publicado através da Resolução nº 32, de 03 de dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 8 de 23 de março de 2026, que dispõe sobre a convocação Fórum Municipal de Assistência Social;

**CONSIDERANDO** a deliberação do plenário do CMAS na sessão extraordinária realizada no dia 10 de março de 2026, conforme respectiva ata lavrada;

**RESOLVE:**

**CAPÍTULO I**  
**DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º** - Ficam homologadas as candidaturas e inscrições dos (as) participantes, conforme as seguintes categorias:

**I – Representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs):**

- a) Organizações da Sociedade Civil aptas a votar e serem votadas:
- Associação de Apoio a Pais e Autistas de Araxá;
  - Centro de Formação Profissional Julio Dário;
  - INSER - Instituto de Desenvolvimento Humano, Pesquisa, Tecnologia e Inovação;
  - AMPARA- Associação de Amparo às Pessoas com Câncer de Araxá;
  - Instituto Apreender;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



- Trianon Esporte Clube;
  - Associação Lar Ebenézer;
  - Associação do Câncer;
- b) Organizações da Sociedade Civil aptas apenas a votar:
- SEPROSIC Sociedade de Educação e Promoção Social Imaculada Conceição;
  - CAMTA – Centro Múltiplo dos Talentos de Araxá;
  - Associação DoBem;
  - Legião da Boa Vontade.

**II – Representantes Profissionais da Área:**

- a) Candidatos (as) aptos (as) a votar e serem votados (as):
- Aguida Maria Calatroni;
  - Wania Cristina dos Santos;
  - Lilian Joyce Mousinho de Moura Frade;
  - Euzimara Gonçalves Barbosa;
  - Maria Celeste de Paula Souza;
  - Heloisa Terezinha Martins;
  - Gisele Aparecida Silva;
- b) Participantes aptos (as) apenas a votar:
- Antonio Carlos Silva;
  - Maria das Graças Resende Vasconcelos;
  - Luciana Justina Rodrigues;
  - Karla Ribeiro;
  - Ana Flávia Gondim Prugger;

**III – Usuários:**

- a) Candidatos (as) aptos (as) a votar e serem votados (as):
- Edna Martins Silva;
  - Maria Aleida Marques;
  - Zenilda dos Santos Guimarães;

**Art. 2º** As candidaturas homologadas atendem a todos os requisitos previstos na Resolução nº 8 de 23 de março de 2026;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**  
**Secretaria Municipal de Ação Social**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**



**Art. 3º** Ficam indeferidas as candidaturas/inscrições abaixo relacionadas, por não apresentarem informações suficientes no formulário/link de inscrição, impossibilitando a devida análise, conforme os critérios na Resolução nº 8 de 23 de março de 2026;

- Mylla Karoline Monteiro de Castro Soares;
- Eliane Stenzel Euzébio.

**Art. 4º** A homologação da participação das organizações da sociedade civil, dos representantes da área e dos usuários aptos a votar, conforme disposto no inciso I, alínea "b", e no inciso II, alínea "b", não impede a participação de outras organizações, representantes e usuários, os quais poderão se inscrever como votantes no início do Fórum Municipal de Assistência Social.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônia Aparecida de Oliveira  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

